



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 159/2017 - I

Processo nº: 2017/385707

Assunto: Aquisição de móveis para a sala multifuncional da OVG.

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a aquisição de móveis para a sala multifuncional da OVG, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo REGULAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES, disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo, também disponível no site da OVG.

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de móveis para a sala multifuncional da OVG, conforme especificações constantes no Formulário de Pedido nº 00001- Diretoria Geral – DIGER, às fls. 28-31 dos autos.

LOTE 01 - MESAS			
Item	Descrição	Unidade	Qtd.
01	Mesa de reunião – 18 lugares	Unid.	01
02	Mesa de apoio	Unid.	01
LOTE 02 - CADEIRAS			
Item	Descrição	Unidade	Qtd.
03	Cadeira fixa com braço incorporado	Unid.	17
04	Cadeira giratória estilo Presidente	Unid.	01

Especificações:

Lote 01 - Mesas

Item 01: Mesa de reunião – 18 lugares

- Cor carvalho avelã, flutuante, com medidas máximas de 6200x1200x740mm, em sistema retangular arqueada com tampos em material durável e bordas em PVC, com



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

espessura mínima de 25mm, estrutura em aço com pintura epóxi na cor preta, com sistema para passagem de fiação interna com caixa de tomada, em alumínio ou na cor preta, com entrada para 01 (uma) tomada elétrica, 01 (uma) lógica, 01 (uma) HDMI e 01 (uma) áudio, contendo calha para passagem de cabos sob os tampos com furação para tomadas, conjunto de ferragem para união e alinhamento entre tampos;

Item 02: Mesa de apoio

- Mesa reta, na cor carvalho avelã, com painel frontal, tampo de 25 mm com revestimento melamínico BP em ambas as faces, estrutura em aço com pintura epóxi na cor preta com medidas de aproximadamente 1400x600x740mm, com gaveteiro fixo para 02 gavetas e chaves, estrutura das laterais em forma de "I", com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação;

Lote 02 - Cadeiras

Item 03: Cadeira fixa com braço incorporado

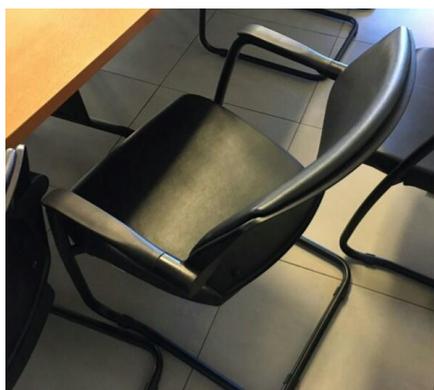
- Cadeira fixa na cor preta, com dimensão máxima de 60 cm de largura, braços incorporados e fixos na estrutura de aço, com acabamento em Polipropileno Copolímero injetado, espaldar médio, assento e encosto com espuma expandida revestida em couro ecológico, com sapatas e ponteiros injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência;

Item 04: Cadeira giratória estilo Presidente

- Na cor preta, braços articuláveis com apoio em PP na cor preta, base giratória cromada com rodízios de PU; regulagem de altura a gás com mecanismo Relax, assento com espuma injetada anatômica e encosto com espuma laminada, revestimento em couríssimo, com costuras, sendo o encosto antitranspirante.

OBS: GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS PARA TODOS OS ITENS E SEUS COMPONENTES.

Item 03:



Item 04:





ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

- Fotos para simples referência, meramente ilustrativas.

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição de móveis para a sala multifuncional na Sede, para reuniões, palestras e demais atividades da OVG.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.

Todas as empresas poderão apresentar propostas, mas somente serão contatados para negociação as que estiverem em situação regular com as Certidões de *Regularidade com as Fazendas Públicas Federal (Fiscal e Previdenciária), Estadual (Estado de Goiás), Municipal (do Tomador e da Sede do fornecedor do serviço), FGTS (Caixa) e Trabalhista*, salvo o disposto no item 7.12 do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações da OVG.

Em caso de inabilitação pelo descumprimento do acima disposto, será convocado o segundo colocado para uma nova análise de documentação e possibilidade de Contratação.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação e fabricação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Em caso de dúvidas quanto às características dos produtos, entrega ou outros questionamentos pertinentes, as empresas interessadas deverão entrar em contato com o engenheiro da OVG, Rogério, no telefone (62) 3201-9487.

4. DAS PROPOSTAS



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail), inscrição estadual e municipal;
2. Apresentar a descrição dos produtos, com o correspondente valor unitário e total, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Compras;
4. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto, tais como impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, montagem e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por lote.

A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores irrisórios ou excessivos em relação ao item cotado.

5. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

Os referidos produtos deverão ser entregues e montados de forma única, na sala Multifuncional da Sede da OVG, no endereço constante do rodapé deste Termo e não deverá ultrapassar o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da solicitação, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

Os produtos deverão ser de primeira qualidade, ergonômicos, anatômicos, com garantia mínima de 05(cinco) anos para todos os itens e seus componentes, entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência /funcionamento, sob pena de não recebimento do mesmo.



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

Os produtos que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios ao longo do prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento, a CONTRATADA será notificada para saná-lo ou substituir, parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, às suas expensas.

O transporte, a entrega e a montagem dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

6. PENALIDADES

O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança da multa, rescisão do contrato, registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido, atestado e acompanhado das Certidões que comprovem a sua devida Regularidade Fiscal.

Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente processo de aquisição não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Os fornecedores/prestadores de serviço intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Compras, sob pena de desclassificação.

As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativa/Financeira, a qual a Gerência de Compras está subordinada.

A Gerência de Compras atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na Gerência de Compras, localizada Rua T-14 esq. com T-38, nº 249 - Setor Bueno, CEP: 74.230-130, Fone: 3201-9496, Goiânia-GO.

Goiânia, 27 de setembro de 2017.

Melissa Mendonça da Silva Jaime
Assessora Jurídica